



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 111/2024

Quissamã, 07 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 106/2024, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 062/2024, de autoria do Vereador Ailson Belarmindo Barreto, informamos que a informatização da biblioteca da Unidade Escolar CIEP Brizolão 465 – Dr. Amilcar Pereira da Silva não está previsto no planejamento deste ano da Secretaria Municipal de Educação, motivo pelo qual não poderá ser implementada no ano corrente. Porém, o Poder Executivo acolhe a presente propositura, ao ensejo da qual encaminhará aos setores competentes com vistas a realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentária, na perspectiva de oportuna execução da proposta.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ